



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais



SANTA RITA DO SAPUCAÍ
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.588/89

DE 12 DE MAIO DE 1989

" AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO À TELECIRCUITOS INDUSTRIA ELETRÔNICA, LTDA "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a TELECIRCUITOS- INDUSTRIA ELETRÔNICA, LTDA, uma área de 9.100m² (nove mil e cem metros quadrados), situada na Rodovia JK BR 459 - Lorena - Poços de Caldas, Lote nº 14, em terreno pertencente à Municipalidade, conforme Lei nº 1.486/88, de 21/09/88.

Parágrafo Único: Fica a donatária onerada com a cláusula de inalienabilidade parcial da área recebida.

Art. 2º - Tem a empresa o prazo de doze meses, a partir da entrega da escritura, para iniciar a construção de sua sede, sob pena de reversão.

Art. 3º - Em caso de encerramento das atividades da empresa, a área reverterá à Municipalidade.

Art. 4º - Cessará a reversão quando ocorrer uma das hipóteses 1) quando a empresa financiar a construção em estabelecimento de crédito da rede oficial ou 2) quando concluir a construção.

Art. 5º - Somente poderá haver mudança do ramo de atividades da empresa com a expressa autorização dos Poderes Públicos Municipais.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 12 de Maio de 1989.

Jefferson Gonçalves Mendes
JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Rodrigues
CELSO RODRIGUES
SECRETARIO.